

Escola de Negócios

Proposta para o 1º Semestre (9º Ano):

Diagnóstico

1 – Atividades do Departamento Fiscal;

2 – Gestão de Documentos Fiscais;

3 – Apuração fiscal.

Avaliação: Quiz (N1); Estudo de Caso (N2)

Organograma



De acordo com o CTN, quais são as obrigações tributárias exigidas pelo Fisco?

Denomina-se "obrigação tributária" o <u>dever de fazer</u> de um <u>contribuinte</u>, responsável ou terceiro em função da lei.

De acordo com o artigo 113 do CTN — Código Tributário Nacional a obrigação tributária divide-se em:

1 - Principal (Pagar os impostos);



2 - Acessória (Repassar as informações ao Fisco).



O que é um Contribuinte?

Contribuinte é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize com atividade fato gerador do imposto.







Contribuinte de fato e de direito

Contribuinte de direito: pessoa designada pela lei para pagar o imposto.

Contribuinte de fato: pessoa que de fato suporta o ônus fiscal.

Esse aspecto é de importância fundamental na solução dos problemas de <u>restituição do</u> indébito tributário.

Obrigação Principal

A obrigação é principal quando o contribuinte tem por prestação (por dever) o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária (multa em dinheiro).

A obrigação tributária principal surge com a ocorrência do <u>fato gerador</u> e extingue-se juntamente com o <u>crédito tributário</u> dela decorrente (artigo 113, § 1, do CTN). Exemplo: fato gerador - circulação de mercadorias, sujeita ao ICMS.

A obrigação principal somente se extingue com o pagamento (recolhimento) do valor integral devido. Se for recolhido parcialmente, não se considera extinto.

Obrigação Acessória

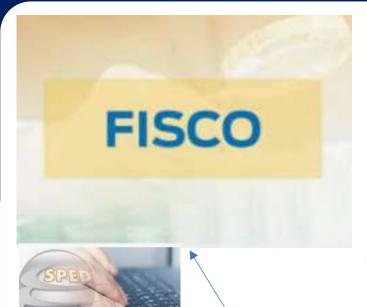
A obrigação é acessória quando, por força de lei, a prestação a ser cumprida é a de fazer ou não fazer alguma coisa, ou permitir que ela seja feita pelo Fisco, tudo no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos (artigo 113, § 2, do CTN).

Exemplo: escrituração das operações de circulação de mercadoria (notas fiscais), sujeitas ao ICMS, e apuração do respectivo saldo devedor (ou credor) nos <u>livros fiscais</u>.

Ressalve-se que, independentemente de ser exigido ou não o cumprimento de obrigação principal, o contribuinte é sempre obrigado a cumprir a obrigação acessória.

É o caso, por exemplo, de uma venda estar isenta do ICMS, mas de esse fato não desobrigar o comerciante a emissão da respectiva Nota Fiscal, acobertando a operação. Ou de se apurar saldo credor do ICMS (saldo a favor do contribuinte, onde não haverá recolhimento do imposto).

Relação das empresas com o Fisco?







Sistema Público de Escrituração Digital - SPED

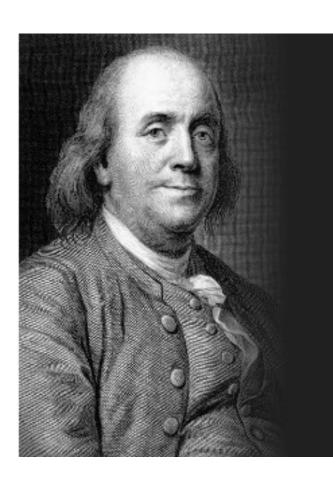


Qual é o principal objetivo da disciplina?

Conhecer os principais impostos de forma a identificar as oportunidades tributárias e possíveis riscos fiscais no negócio.



Pensamento do dia!!!!!!!



Nada é mais certo neste mundo do que a morte e os impostos.

Benjamin Franklin



PENSADOR

Conhecendo a Área Fiscal

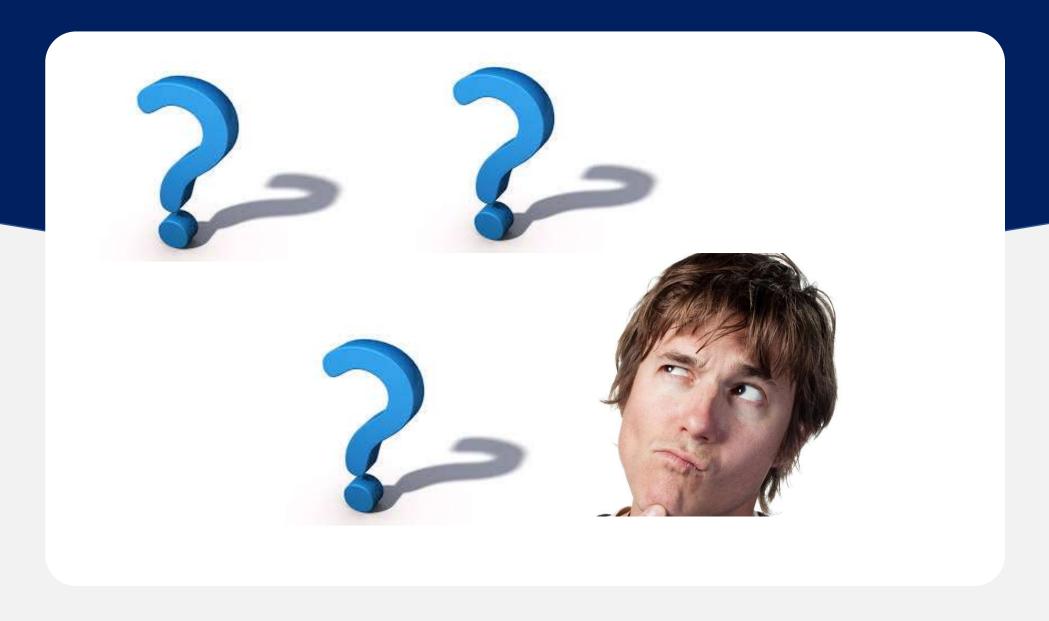


Todo negócio, independente de tamanho e área de atuação, precisa realizar o **repasse das informações** fiscais e contábeis ao Fisco, estar atento às alterações na legislação e realizar um bom **planejamento** tributário. Isso porque as mudanças são constantes, não apenas em relação ao mercado, mas também à concorrência e ao público. Só por esta breve introdução, já dá para começarmos a entender o que faz área fiscal, não e mesmo?

Atividades da Área Fiscal

As atividades da área fiscal de uma empresa são extremamente importantes no <u>processo</u> de tomada de decisões e são elas que garantem os números utilizados para o planejamento estratégico do negócio. O repasse das informações fiscais pode ser realizado através de diversos documentos, tais como: relatórios, gráficos, apresentações e planilhas, tudo para facilitar na tomada de decisões e garantir a saúde do negócio.

Quais são as principais rotinas fiscais?



1 – Gestão de Documentos Fiscais

Documento fiscal é todo tipo de documento utilizado para comprovar os mais diversos tipos de negociação, desde uma simples compra em um mercado até a liberação de um transporte de carga.

Essa gestão compreende as NFs de saída e de entrada, bem como aquelas de devolução e de remessa para conserto.

Sempre que houver alguma transação comercial, é fundamental que haja uma nota fiscal para comprovar a compra e venda, pois toda essa documentação será enviada à Receita Federal e deve ser armazenada para apresentação quando solicitado pelos órgãos

competentes.

2 - Conferência de toda a documentação fiscal

Também cabe a este departamento fazer a conferência de toda a documentação fiscal.

Quando a NF chega à empresa junto com a mercadoria, é possível que haja certas incongruências relacionadas aos tributos na escrituração.

Os quatro casos mais comuns de divergência de informações envolvem:

- •o Código de Situação Tributária CST;
- •a origem de mercadoria;
- •a alíquota dos impostos;
- a Nomenclatura Comum do Mercosul NCM.

Para evitar que isso aconteça, faz parte da rotina do departamento fiscal assegurar que a NF esteja devidamente preenchida e validada de acordo com a Receita Federal.

3 – Recebimento e escrita fiscal

É bastante comum de observar empresas que simplesmente recebem as mercadorias de seus fornecedores sem confirmar se a nota fiscal que lhes foi entregue é válida ou foi cancelada.



Depois que a mercadoria é recebida, esse tipo de erro na NF geralmente só é percebido na hora de declarar o SPED Fiscal. Dessa forma, isso pode acabar gerando multas por parte da Receita Federal, além de <u>retrabalhos</u> para buscar as informações que foram perdidas.

Nesse sentido, faz parte das rotinas do departamento fiscal receber e escriturar todas as NFs que chegam até a empresa.

Os profissionais desse setor acessam o portal da Secretaria da Fazenda para verificar se as informações contidas na nota fiscal são válidas.

4 – Atualização constante

O Brasil detém uma das maiores e mais complexas cargas tributárias do mundo. Tendo isso em vista, faz parte da rotina do departamento fiscal estar sempre atento às mudanças na legislação, procurando se atualizar de maneira constante.

5 – Apuração de tributos

Outra atividade que faz parte da rotina do departamento fiscal é a apuração dos tributos.

Cabe a este setor apurar todos os impostos que incidem sobre as atividades da empresa a fim de verificar se está tudo de acordo com a legislação vigente.

Alguns dos principais impostos são:

- •IRPJ Imposto de Renda para Pessoa Jurídica;
- •ICMS Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços;
- •IPI Imposto sobre Produtos Industrializados;
- •ISS Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- •INSS Instituto Nacional do Seguro Social;
- •PIS Programa de Integração Social;
- COFINS Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.

6 – Auxílio na classificação fiscal de novos produtos

Se a sua empresa importa ou exporta produtos, é fundamental estar atento à classificação fiscal dessas mercadorias.

Isso porque cada produto que entra ou sai do país possui um código de NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul – e é taxado de maneira diferente ao entrar ou sair do Brasil.

Essa classificação pelo código NCM serve para determinar as alíquotas de importação ou exportação dos produtos.

Assim, caso você queira comprar ou vender ou lançar um novo produto, o departamento fiscal tem como rotina auxiliar a empresa nessa classificação fiscal.

7 – Cumprimento das obrigações tributárias acessórias

Outro aspecto da rotina do departamento fiscal envolve o cumprimento das obrigações tributárias acessórias.

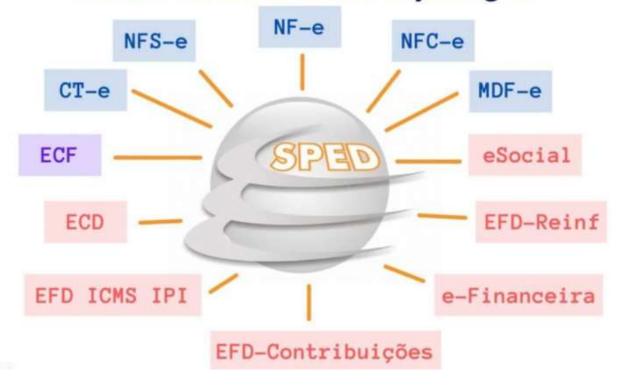
Tratam-se de informações comprobatórias sobre o recolhimento de impostos. Por exemplo:

- EFD Escrituração Fiscal Digital;
- •ECD Escrituração Contábil Digital;
- DCTF Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;
- DASN Declaração Anual do Simples Nacional;
- •DIRF Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte.

Exemplo de obrigações tributárias acessórias

O EFD ICMS IPI (Escrituração Fiscal Digital) ficou muito conhecido como SPED Fiscal e é um dos 12 módulos que compõem o Projeto SPED.

Sistema Público de Escrituração Digital



Sped Fiscal (EFD ICMS IPI)

Trata-se de arquivos eletrônicos gerados pela empresa contribuinte e informam todos os registros de documentos fiscais e cadastros que influenciam na apuração de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

O SPED Fiscal deve ser **gerado mensalmente** pela empresa contribuinte e tem garantia jurídica assegurada por meio do certificado digital, após validação dos dados pelo **Programa Validador e Assinador (PVA)**, fornecido pelo Projeto SPED através do site da Receita Federal.

Ele serve para simplificar e facilitar a entrega da documentação fiscal exigida pelo fisco, eliminando a necessidade de utilizar documentos de papel, facilitando a fiscalização e diminuindo a burocracia nesse processo.

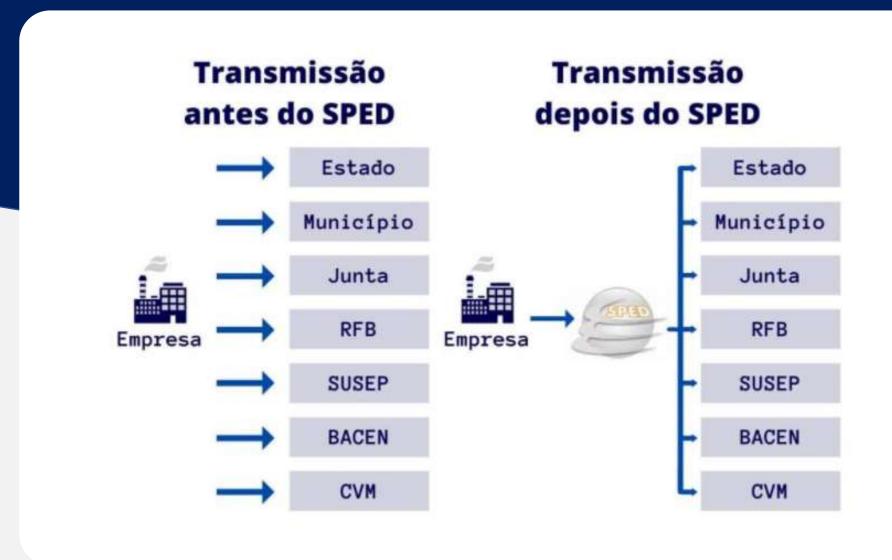
Como funciona o SPED Fiscal (EFD ICMS IPI)?

O envio do SPED Fiscal deve ser entregue no formato de um arquivo de texto contendo todas as informações exigidas pelo fisco, seguindo um *layout* específico exposto nos manuais disponibilizados no **portal do SPED**.O arquivo do **EFD deve ser validado pelo PVA**. Após a validação das informações, o arquivo é assinado digitalmente e transmitido ao SPED. Dessa forma, o sistema repassa as informações à órgãos como: CVM, BACEN, estado, município etc.

As informações são divididas em Blocos e na seguinte ordem:

- •Bloco 0: Abertura, Identificação e Referências;
- •Bloco B: Escrituração e Apuração do ISS;
- •Bloco C: Documentos Fiscais I Mercadorias (ICMS/IPI);
- •Bloco D: Documentos Fiscais II Serviços (ICMS);
- •Bloco E: Apuração do ICMS e do IPI;
- •Bloco G: Controle do Crédito de ICMS do Ativo Permanente CIAP;
- •Bloco H: Inventário Físico;
- •Bloco K: Controle da Produção e do Estoque.

Antes e depois do SPED



8 – Envio de Demonstrações Contábeis

São relatórios que demonstram os resultados da empresa em um determinado período, geralmente é muito solicitado para empresas enquadradas no Lucro Presumido ou Lucro real, pois a exigibilidade de apresentar resultados é maior. Entretanto, empresas enquadradas no Simples Nacional também utilizam essas demonstrações para conseguir empréstimos, financiamentos e até parcelamentos.

O envio das demonstrações contábeis para a Receita Federal também está dentro das rotinas do departamento fiscal.

Exemplos de demonstrações:

- BP Balanço Patrimonial;
- DRE Demonstração do Resultado do Exercício;
- DMPL Demonstração das Mutações Relativas ao Patrimônio Líquido.
- DFC Demonstração do Fluxo de Caixa
- Notas Explicativas

Exemplo de demonstrações contábeis (Balanço)

Balanço Patrimonial

Este com certeza é o relatório de contabilidade mais conhecido, ele demonstra o saldo das contas patrimoniais ao fim do exercício.

Ativo	Passivo Exigível
Ativo circulante	Passivo circulante
Caixas, bancos	Salários a pagar
Ativo não circulante	Passivo não circulante
Realizável a LP, máquinas, imó- veis	Exigível a LP
	Patrimônio Líquido
Ativo Total	Passivo Total

Exemplo de demonstrações contábeis (DRE)

 DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;

É uma demonstração contábil cuja principal função é demonstrar detalhadamente o resultado líquido da empresa ao fim do exercício, ou seja, este relatório apresentará as receitas, despesas, custos e deduções de modo geral (lembrando que estas, serão apuradas conforme o regime de competência) a fim de explicar e evidenciar os lucros da entidade.

RESUMO DRE				
=	RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS			
	RECEITA BRUTA VENDA DE SERVIÇOS			
	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
	ISS			
	COFINS			
	PIS SEM FATURAMENTO			
=	RECEITA LÍQUIDA			
*3	CUSTOS OPERACIONAIS			
	CUSTOS DAS VENDAS /SERVIÇOS			
	DESPESAS OPERACIONAIS			
	DESPESAS COM VENDAS			
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
=	LUCRO OPERACIONAL			
	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO			
	DESPESAS FINANCEIRAS			
	RECEITAS FINANCEIRAS			
	IMPOSTOS			
	ANTECIPAÇÃO IMPOSTO DE RENDA			
	ANTECIPAÇÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
=	LUCRO LÍQUIDO			

Exemplo de demonstrações contábeis (DMPL)

•DMPL – Demonstração das Mutações Relativas ao Patrimônio Líquido.

Anteriormente era chamado de DLPA (Demonstração de Lucros ou prejuízos acumulados) a legislação mudou e atualizou o nome para: DMPL. Este relatório evidenciará as alterações que ocorreram ao longo do período no patrimônio líquido, ou seja, se houve aumento de capital, se houveram reversões de reservas. De modo geral, evidenciará qualquer alteração nas contas de lucros ou prejuízos

acumulados.

Empresa S/A CNPJ DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO (Váldies em HS						
DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVA DE LUCROS	PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
SALDO INICIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	10.000,00	80.000,00	980	90.000,00		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		120.000,00	120	120,000,00		
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	5	(150.000,00)	125	(150.000.00		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	10.000,00	50.000,00	(⊛)	60.000,00		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		350.000,00	(3)	350.000,00		
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2	(200.000,00)	283	(200.000,00		
LUCROS A DISTRIBUIR		(200.000,00)	200.000,00			
SALDO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	10.000,00		200.000,00	210.000,0		

Exemplo de demonstrações contábeis (DFC)

DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa

Este relatório contábil demonstrará as entradas e saídas de forma detalhada ao longo do período, evidenciará a origem dos recursos bem como a sua destinação. É o demonstrativo perfeito para controle e acompanhamento do fluxo de caixa. Em casos de fiscalizações, é solicitado para analisar a saúde financeira da empresa e identificar

possíveis fraudes contábeis.

FLUXOS	\$	
Atividades Operacionais	***	
(+) recebimento de vendas à vista	50.000,00	
(-) pagamento custo	(35.500,00)	
(=) Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	14.500,00	
Atividades de Investimento		
(-) compra de bens do ativo imobilizado	(100.000,00)	
(=) Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	(100.000,00	
Atividades de Financiamento		
(+) aumento de capital	150.000,00	
(=) Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	150.000,00	
(+) Aumento líquido em Caixa	64.500,00	
(+) Caixa inicial do período	14.000,00	
(=) Caixa final do período	78.500,00	

Exemplo de demonstrações contábeis (Notas Explicativas)

Notas Explicativas

Contêm informações adicionais referentes às demonstrações contábeis apresentadas, é literalmente um complemento, para prestar esclarecimentos de forma mais detalhada e narrativa referente a situação patrimonial e dos resultados da empresa. Podem ser utilizadas quando for necessário.



The end

